UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

MANUAL DE OUTORGA DE GRAU

Normas e Procedimentos

Flávio Dino de Castro e Costa
Governador

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

Prof. Dr. Walter Canales Sant´Ana
Vice-Reitor

Prof.ª Dr.ª. Andrea de Araújo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça
Pró-Reitor de Administração

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Prof. Dr. Porfirio Candanedo Guerra
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Elaboração:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Assessoria de Comunicação Institucional

PALAVRA DO REITOR

A Universidade Estadual do Maranhão vive um momento muito especial. Momento de consolidação institucional. Sem perder as referências do passado, busca ser uma Universidade mais atuante, mais forte, que evidencie sua energia realizadora e transformadora. Sim, a nossa Universidade quer também transformar a realidade social e econômica do nosso Estado, possibilitando a evolução dos jovens que aqui ingressam em busca de um sonho. Nela, cidadãos são lapidados e novos profissionais são preparados e encaminhados à sociedade. Isso orgulha e enaltece a UEMA!

A conclusão de um curso é especial para os formandos e muito especial também para nós. A solenidade de outorga de grau possui múltiplos significados. O primeiro deles é o significado institucional: uma das missões da Uema é a formação intelectual de profissionais em grau superior. Um outro aspecto é o plano individual: um sentimento de orgulho e de felicidade de cada formando ao atingir esta meta. O último aspecto, tão importante quanto o pessoal e o institucional, é o aspecto social: a função social da profissão cursada.

A solenidade de Outorga de Grau é a exaltação máxima de um dos bens mais preciosos que temos: o conhecimento. O conhecimento que liberta, que nos faz evoluir como homens e mulheres. O conhecimento da vida que nos permite clamar por uma existência digna, justa e realizadora.

Nosso sentimento é o de dever cumprido. A magnitude do fazer acadêmico se revela na solenidade de outorga de grau. Sem dúvida, é um dia festivo e de comemoração, de alegria e de felicidade.

Para fazer deste dia um momento marcante, no qual o solene e o formal são igualmente necessários, apresento o “Manual de Outorga de Grau da UEMA”, concebido para orientar e uniformizar procedimentos.

Que ele seja recebido como um instrumento de planejamento e organização deste grande acontecimento que é a Outorga de Grau.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
2. COMEMORAÇÕES PELA CONCLUSÃO DO CURSO 8
3. OUTORGA DE GRAU 9
3.1. Representação 9
3.2. Colação de Grau Especial 10
4. ATA E LISTA DE PRESENÇA 10
5. COMPETÊNCIAS 11
6. DISCURSOS 11
6.1. Do Orador dos Alunos 12
6.2. Do Orador dos Paraninfos 12
7. NOME DA TURMA 13
8. JURAMENTO 13
9. TRAJE NA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU 14
9.1. Das Autoridades Universitárias 14
9.2. Dos Formandos 14
9.3. Tabela de Cores 15
10. RESPONSABILIDADES 16
10.1. Da Divisão de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação 16
10.2. Dos Diretores de Centro de Estudos Superiores 16
10.3. Diretores de Curso da Cidade Universitária Paulo VI 17
10.4. Da Comissão do Cerimonial 17
10.5. Dos Formandos 17
11. PLACAS 18
12. PROTOCOLO PADRÃO: ROTEIRO DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU 18
13. ESTRUTURA DO RECINTO DA SOLENIDADE 19
13.1. Palco ou Praticável 19
13.2. Auditório ou Salão 20
14. O QUE NÃO É PERMITIDO NO ATO OFICIAL DA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU 20

1. APRESENTAÇÃO

A Colação de Grau é o momento mais esperado por quem passa por uma instituição de ensino superior. É o marco que representa a conclusão de uma longa jornada de estudos e dedicação em um curso de graduação.

Ato oficial e solene, que na Uema é organizado pela Comissão de Cerimonial, a outorga de grau é certamente a celebração de uma grande conquista para formandos e familiares. É o momento de compartilhar alegrias e expressar o reconhecimento àqueles que, de alguma forma, contribuíram para essa vitória.

Este **Manual de Outorga de Grau** produzido pela Assessoria de Comunicação Institucional, pretende servir como um instrumento normativo, informativo, orientador e padronizador das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação de toda a Universidade, esclarecendo as atribuições e competências de cada segmento no planejamento, organização e realização do ato solene de outorga de grau.

Professora Maura Cléia Araújo Silva
Assessora de Comunicação Institucional da Universidade
Estadual do Maranhão

2. COMEMORAÇÕES PELA CONCLUSÃO DO CURSO

A conclusão do curso é o momento em que a comunidade universitária – dirigentes institucionais, professores, servidores e alunos – se associam às famílias dos formandos para juntos festejarem com alegria e de forma solene o sucesso alcançado.

As comemorações pela conclusão do curso compreendem vários eventos, realizados em momentos diferentes e sob responsabilidades distintas: celebrações religiosas, aula da saudade, baile de formatura e colação de grau.

- Eventos organizados e inteiramente financiados pelos formandos:
  - Celebrações Religiosas: missa, culto e culto ecumênico;
  - Aula da Saudade: aula simbólica onde concludentes e professores se confraternizam e se despedem do convívio universitário;
  - Baile de Formatura: festa dançante, que deve ser realizada em local diferente do escolhido para a solenidade de outorga de grau.
- Evento organizado sob a responsabilidade exclusiva da Comissão do Cerimonial indicada pela Assessoria de Comunicação Institucional da UEMA, ASCOM, não sendo permitida a contratação de empresas para cuidar da condução da solenidade de outorga de grau:
  - Colação de Grau: ato acadêmico de outorga de grau conferido pelo Magnífico Reitor, em sessão formal e solene, ou por outra autoridade por ele designada.

3. OUTORGA DE GRAU

O agendamento das comemorações pela conclusão do curso deverá ocorrer junto à Comissão do Cerimonial com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

A solenidade de outorga de grau será iniciada pontualmente no horário previamente estabelecido e amplamente divulgado. Os formandos deverão estar no local de realização do evento com uma hora e meia de antecedência.

A presença do concludente à outorga, no dia e horário fixados, é obrigatória. Aquele que não comparecer pessoalmente e nem se fizer representar por procurador, conforme orientação a seguir, terá sua ausência registrada na respectiva lista de presença e na Ata.

3.1. Representação

O concludente que não puder comparecer à solenidade de outorga de grau poderá ser representado por outro do mesmo curso, desde que lhe constitua procurador com fim específico de colar grau em seu nome. Para tanto, deverá encaminhar requerimento próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da colação de grau ao protocolo da Pró-Reitoria de Graduação ou à Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos Centros de Estudos Superiores, a quem cabe a apreciação e deferimento do pleito.

O Artigo 97 das Normas Gerais do Ensino de Graduação da Uema estabelece: “Estará apto à colação de grau o estudante que integralizar o currículo do curso em que estiver matriculado, envolvendo, na estrutura curricular, o estágio supervisionado e aprovação do trabalho de conclusão de curso, assegurando ao estudante o diploma de graduação”. Deverá ser incluído, ainda, comprovante de sua regularidade no componente curricular Enade.

3.2. Colação de Grau Especial

O Art. 99, §4º, das Normas Gerais do Ensino de Graduação da Uema determina que: “Admitir-se-á Colação de Grau Especial e em separado desde que comprovada a necessidade da obtenção do grau, de imediato, pelo concluinte, devendo ser observado o prazo de integralização do curso, a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios e a carga horária total, além de estar em situação regular no Enade”. Ademais esses requisitos o acadêmico concluinte, deverá incluir no protocolo documentação comprobatória que o enquadre em uma das seguintes situações:

I. Nomeação decorrente de concurso público;

II. Aceitação em residência médica;

III. Aprovação para ingresso em curso de pós-graduação stricto sensu.

4. ATA E LISTA DE PRESENÇA

A elaboração da lista de presença de Outorga de Grau é de competência da Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCAD da Pró-Reitoria de Graduação. Esta será anexada à ata de colação de grau, que é de responsabilidade da direção de cada Centro de Estudos Superiores. A lista de presença será entregue a Comissão do Cerimonial impreterivelmente 30 (trinta) minutos antes do início da solenidade e devolvida ao término desta para a chefia da DRCA.

5. COMPETÊNCIAS

Compete ao Magnífico Reitor da Uema oficializar a outorga de grau. Em caso de impedimento ou falta imprevista sua substituição ocorrerá por delegação de competência ou por ordem de precedência, obedecida a seguinte hierarquia:

• Vice-Reitor
• Pró-Reitor de Graduação
• Pró-Reitores
• Diretor de Centro de Estudos Superiores ou de Ciências

6. DISCURSOS

Durante a solenidade várias pessoas farão o uso da palavra, razão pela qual os discursos deverão ser breves e concisos.

De acordo com o protocolo, os discursos observarão a seguinte ordem:

- Aluno Orador: primeiro a discursar representando todos os formandos;
- Paraninfo Orador: segundo a discursar, representando todos os paraninfos;
- Diretor do Centro de Estudos Superiores ou de Ciências: terceiro a discursar, representando a comunidade universitária da unidade;
- O Prefeito da cidade: quarto a discursar. Se estiver representado, não há fala;
- Magnifico Reitor ou seu representante legal: último a discursar, não cabendo mais nenhum pronunciamento após esta fala, com exceção da autoridade máxima do Poder Executivo Estadual, se presente.

6.1. Do Orador dos Alunos

O orador dos formandos será escolhido através de sorteio, entre os discentes previamente indicados por cada curso. Este orador representará todos os cursos e dirigir-se-á à tribuna para fazer seu pronunciamento ocupando o tempo máximo de cinco minutos. Recomenda-se que o escolhido seja comunicativo e tenha boa dicção. A responsabilidade do orador é elaborar discurso à altura da importância da solenidade. É aconselhável que o texto seja apresentado à turma para apreciação e, depois de aprovado, deverá ser encaminhado à Comissão do Cerimonial com antecedência mínima de uma semana.

6.2. Do Orador dos Paraninfos

Deverá ser escolhido um 1 (um) paraninfo por curso com a função de atuar como padrinho ou testemunha dos alunos formandos perante a sociedade. O paraninfo conduz os formandos na entrada do salão.

Na cerimônia de outorga de grau um paraninfo escolhido por sorteio representará os demais com seu discurso de congratulação, com duração máxima de 5 (cinco) minutos. A fala deve ressaltar a importância da profissão dos graduandos na sociedade e desejar boa sorte e sucesso na nova etapa a ser vivida por eles. O discurso do Orador dos Paraninfos também deverá ser encaminhado à Comissão do Cerimonial com antecedência mínima de uma semana.

7. NOME DA TURMA

O nome da turma será escolhido por unanimidade ou eleição direta realizada entre os alunos e é geralmente uma homenagem a um professor ou profissional da área que, através de seu exemplo ou prática docente, inspirou os formandos. O homenageado que deu nome à turma não terá tempo disponível para realizar discurso durante a solenidade de outorga de grau.

8. JURAMENTO

O aluno escolhido como juramentista deverá seguir o protocolo e orientações da Comissão do Cerimonial. Convidado pelo mestre de cerimônias dirigir-se-á à tribuna e, com o braço direito estendido pausadamente fará a leitura do juramento, enquanto os demais formandos, de pé, também com o braço direito estendido, acompanharão a leitura e repetirão o juramento.

Juramento Padrão da UEMA:

"Juro, diante de Deus e da sociedade que, ao exercer e praticar a minha profissão, observarei as Normas Éticas, contribuirei para promoção do ser humano, serei útil à comunidade e à Pátria, e honrarei o nome da Universidade Estadual do Maranhão, sendo digno e capaz na profissão que escolhi.

Assim juro."

9. TRAJE NA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU

As solenidades de outorga de grau dos cursos de graduação são realizadas com a presença do Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores ou seu representantes, Diretores de Centro, Diretores de Cursos, Chefes de Departamentos Acadêmicos, outras autoridades universitárias e Concludentes, os quais, obrigatoriamente, usarão vestes talares. Representantes designados que não façam parte do corpo docente efetivo da Uema não usarão vestes talares.

9.1. Das Autoridades Universitárias

O Magnifico Reitor usará beca preta, borla e samarra brancos, cor esta que representa todas as áreas do conhecimento e de uso exclusivo do Reitor.

O Vice-Reitor e os Pró-Reitores usarão beca preta, borla e capelo nas cores das respectivas áreas de conhecimento em que são graduados. A mesma regra será aplicada aos Diretores de Centro de Estudos Superiores e de Ciências e Diretores de Curso.

9.2. Dos Formandos

Na solenidade oficial de outorga de grau todos os formandos deverão trajar beca e capelo na cor preta.

Cada graduando deverá usar sobre a beca uma pelerine (capa) de cor preta e forro da cor correspondente a sua área de conhecimento.

O capelo deverá estar na mão de cada formando durante a solenidade e posicionado na cabeça na hora da outorga de grau, observando que o pingente deverá ficar do lado esquerdo da cabeça.

Recomenda-se usar por baixo da beca roupas leves e confortáveis de preferência em tons escuros.

A ata só poderá ser assinada pelo formando que estiver trajando a beca completa.

9.3. Tabela de Cores

Administração Bacharelado: azul safira

Administração Pública: azul safira

Agronomia Bacharelado: azul safira

Arquitetura e Urbanismo: azul safira

Ciências Licenciatura: azul safira

Ciências Sociais Bacharelado: azul safira

Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura: azul safira

Direito Bacharelado: vermelho

Enfermagem Bacharelado: verde

Engenharia Civil Bacharelado: azul safira

Engenharia da Computação Bacharelado: azul safira

Engenharia da Produção Bacharelado: azul safira

Engenharia de Pesca Bacharelado: azul safira

Engenharia Mecânica Bacharelado: azul safira

Filosofia licenciatura: lilás

Física Licenciatura: azul safira

Formação De Oficiais do Bombeiro Militar do Maranhão: Traje de Gala

Formação de Oficiais da Polícia Militar do Maranhão: Traje de Gala

Geografia Bacharelado: azul safira

Geografia Licenciatura: lilás

História Licenciatura: azul safira

Letras Licenciatura: lilás

Matemática Licenciatura: azul safira

Medicina: verde

Medicina Veterinária: verde

Música Licenciatura: azul safira

Pedagogia Licenciatura: azul safira

Química Licenciatura: azul safira

Tecnologia da Informação - Web Designer: azul safira

Zootecnia Bacharelado: azul safira

Tecnologia em Agroindústria: verde

Tecnologia de Agronegócios: verde

Tecnologia de Gestão Ambiental: azul safira

10. RESPONSABILIDADES

10.1. Da Divisão de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação

- Informar à Comissão do Cerimonial, com 15 (quinze) dias de antecedência, todos os cursos que colarão grau e a quantidade de formandos.

10.2. Dos Diretores de Centro de Estudos Superiores

- Preparar a ata e a lista de presença;
- Providenciar o local para realização da solenidade, com sala de apoio para a aposição das vestes talares dos integrantes da administração superior da UEMA, sonorização, decoração do salão ou auditório, cadeiras ou assentos suficientes para a quantidade de formandos e convidados;
- Fornecer serviço de água para a mesa diretora;
- Marcar a chegada dos formandos com 2 (duas) horas de antecedência (exemplo: para solenidades que iniciam às 19 horas, os formandos devem chegar às 17 horas);
- Orientar as secretárias de Centro para que estejam no local, com as atas e listas de frequência, 2 (duas) horas antes do início da solenidade;
- Dar apoio a Comissão do Cerimonial;

- Reunir com os formandos para conduzir os sorteios do aluno orador, do paraninfo orador e do juramentista que terão direito a fala na solenidade, enviando os nomes posteriormente à Comissão do Cerimonial.

10.3. Dos Diretores de Curso da Cidade Universitária Paulo VI

- Informar aos concludentes de cada curso sobre a reunião com a Comissão do Cerimonial;
- Encaminhar a relação nominal dos alunos aptos a colar grau para a Pró-Reitoria de Graduação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.4. Da Comissão do Cerimonial

- Organizar o protocolo e a condução da cerimônia de outorga de grau em todos os Centros de Estudos Superiores;
- Elaborar o roteiro de cada solenidade, acompanhar e supervisionar sua realização;
- Reunir com os formandos da Cidade Universitária Paulo VI para organizar os sorteios do aluno orador, do paraninfo orador e do juramentista que terão direito a fala na solenidade.

10.5. Dos Formandos

- Participar da reunião a ser marcada com o Diretor de Centro ou Comissão do Cerimonial sempre com 10 (dez) dias de antecedência das colações de grau;
- Levar para a reunião informações como o nome da turma, o nome do paraninfo, nome do patrono (se houver), nome do fotógrafo a ser credenciado e confirmação do aluguel da beca;
- Chegar ao local da colação de grau com duas horas de antecedência, vestir a beca, assinar a ata.

11. PLACAS

- Na placa de formatura deverá constar a logomarca oficial da Uema, o nome do Magnífico Reitor, do Diretor do Centro, do Diretor do Curso e dos concludentes;
- A Direção do Centro deverá ser avisada com antecedência da confecção da placa para que possa tomar as providências quanto à reserva do local onde ela deverá ser fixada;
- Os custos com a confecção e instalação das placas são de responsabilidade dos concludentes.

12. PROTOCOLO PADRÃO: ROTEIRO DA SOLENIDADE DE OUTORGA DE GRAU

O Protocolo Padrão do ato oficial da solenidade de outorga de grau será conduzido pela Comissão do Cerimonial e deverá ser cumprido, na íntegra, em todas as cerimônias.

- Início da Cerimônia

Chamada dos Diretores de Centros, Diretores de Cursos e Coordenadores de Programas para ocuparem os assentos a eles destinados à direita do palco. (ver imagem na contra capa)

- Composição da Mesa de Abertura

A mesa de abertura será composta pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretor do Centro – no caso dos *campi* do interior – e autoridades municipais, estaduais ou federais e convidados de relevância, os quais serão chamados pela Comissão do Cerimonial.

- Entrada dos formandos

Os cursos serão chamados por ordem alfabética e os formandos seguirão o cortejo em fila indiana. Na cerimônia de outorga de grau da Uema não existe a presença da figura do padrinho/madrinha.

- Abertura Oficial pelo Magnifico Reitor ou seu representante
- Execução do Hino Nacional Brasileiro
- Discursos
  - o Aluno Orador
  - o Paraninfo Orador
  - o Diretor de Centro
  - o Magnífico Reitor ou seu representante constituído
- Juramento dos formandos
- Outorga de Grau por Curso
- Execução do Hino do Maranhão
- Encerramento da cerimônia
- Entrega das Certidões de Conclusão de Curso no mesmo local da assinatura das atas

13. ESTRUTURA DO RECINTO DA SOLENIDADE

13.1. Palco ou Praticável (vide contra capa)

- Mesa Diretora com toalha e cadeiras;
- Banner oficial da Uema;
- Bandeiras: do Brasil, do Maranhão e do Município;
- Tribuna.

13.2. Auditório ou Salão

- Assentos no palco ou no auditório, sempre à direita da mesa diretora, para os Diretores de Centro, Diretores de Curso e Coordenadores de Programas;
- Assentos reservados para os formandos, observando a quantidade necessária;
- Assentos reservados para autoridades, professores do Centro, paraninfos, patronos e demais homenageados;
- Assentos para familiares e convidados.

14. O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NO ATO OFICIAL DA CERIMÔNIA DE OUTORGA DE GRAU

- Ingestão de bebida alcoólica e/ou bebida energética. O formando ou qualquer pessoa que se apresentar alcoolizado será impedido de participar da cerimônia;
- Propagandas de empresas e/ou outras instituições;
- Fotógrafos não credenciados previamente;
- Fogos de artifício;
- Agradecimentos pessoais e particulares ao microfone.

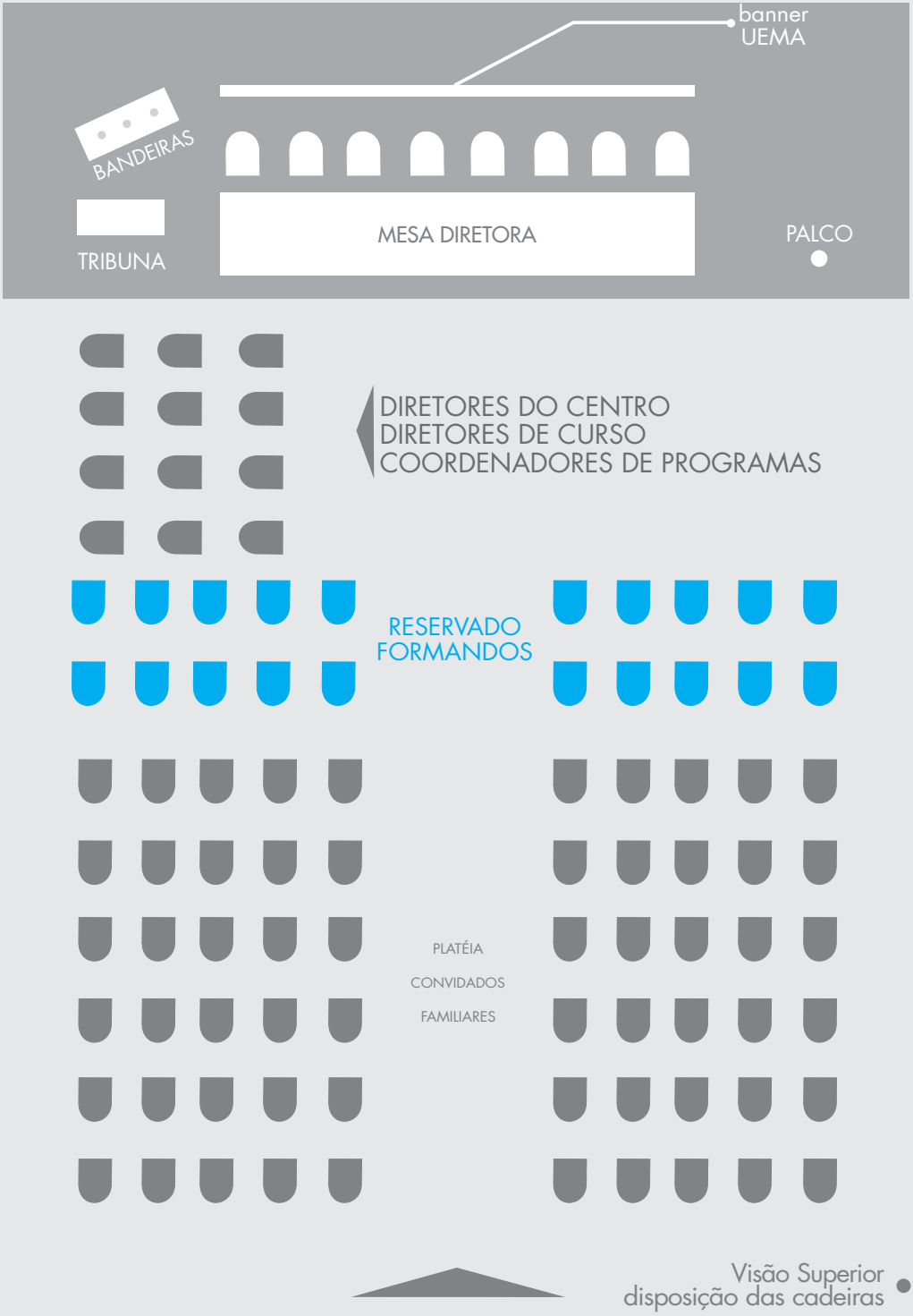
banner
UEMA
BANDEIRAS
TRIBUNA
MESA DIRETORA
PALCO
DIRETORES DO CENTRO
DIRETORES DE CURSO
COORDENADORES DE PROGRAMAS
RESERVADO
FORMANDOS
PLATÉIA
CONVIDADOS
FAMILIARES
Visão Superior
disposição das cadeiras

Cidade Universitária Paulo VI, Tirirical - São Luís - MA.
ASCOM (98) 3244-3750 - www.uema.br / comunica@uema.br